



4



Selo Digital n°
SFTN1ZGbeb3d3XjRAOIff703q
Londrina/PR, 26 de julho de 2024.
Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38,
Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,28, ISSQN:
R\$0,11. Total: R\$8,31



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
397.601.709-49

Nome
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

Nascimento
26/11/1959

CÓDIGO DE CONTROLE
8B7E.316F.AA23.F35B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:02:16 do dia 12/01/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signature



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **397.601.709-49**

Nome: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/11/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:18:59** do dia **14/02/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5D2C.2240.B0C5.356E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF: 397.601.709-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:29 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **9378.2241.D440.035F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034104594-01 ✓

Certidão fornecida para o CPF/MF: 397.601.709-49 ✓
Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5032824 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF/CNPJ: 397.601.709-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de maio de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Rv#1r&oA0XC

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

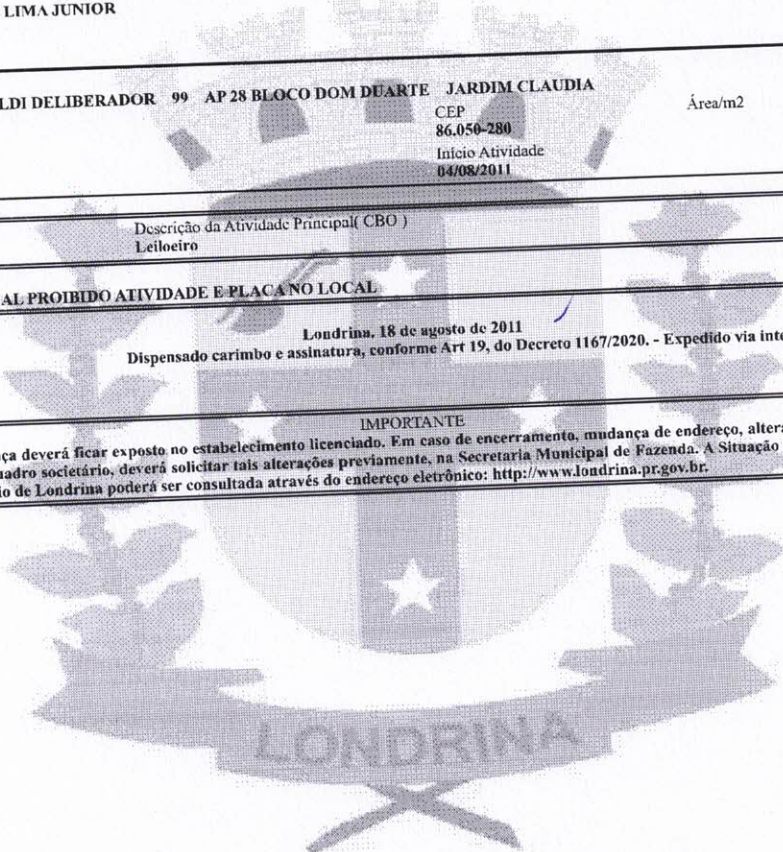


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas
Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará

CNPJ/CPF 397.601.709-49		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 186.927-2	
Processo nº 53043 / 2011	Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor				
Nome ou Razão Social LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA GARIBALDI DELIBERADOR 99 - AP 28 BLOCO DOM DUARTE JARDIM CLAUDIA		CEP 86.050-280	Área/m2	Zoneamento ZR-4	
Cidade/UF LONDRINA / PR		Início Atividade 04/08/2011			
S.F.A 108960					
Código(CBO) 3544-05/00	Descrição da Atividade Principal(CBO) Leiloeiro				
Observação DOMICILIO FISCAL PROIBIDO ATIVIDADE E PLACA NO LOCAL					
Londrina, 18 de agosto de 2011 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 10/01/2024 08:35:55.					
IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					





CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

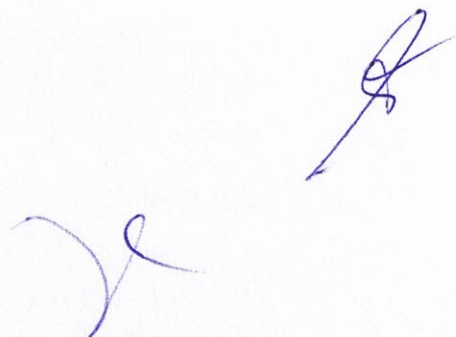
Certificamos que o Sr.

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	CPF: 397.601.709-49	Matrícula: 10/030-L
Endereço completo: Rua Visconde do Rio Branco, nº 3265 – (Não Informado) - Centro CEP: 85810-180 – Cascavel – PR		
Telefone: 45 . 999248184 E-mail: lucadallagnol@hotmail.com		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 10/030-L, nomeado pela Portaria nº 04/2010 – PR e publicado no DIOE 24/01/2000, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2024, às 16:04:46 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AYV1MBL5.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior CPF: 397.601.709-49, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 10/030-L, executou para o PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ – Paraná, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: CONTRATO ADMINISTRATIVO 80/2023

B) Objeto do contrato: Prestação dos serviços o Leiloeiro Oficial - REALIZAÇÃO DE LEILÃO

→ Ordenamento de Lotes e levantamentos documentais dos lotes a serem alienados.

→ Laudo sugestivo de avaliação, com descrição do lote e todas as informações necessárias para identificação com fotografias individuais de cada lote.

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.

DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.

MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.

BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.

MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.

TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.



LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante ofereça um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO (AUDIO E VIDEO) – Transmissão e Gravação em tempo real do processo de leilão.

→ Dispõe de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;

→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;

→ Cumpru todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Encerrado no dia 10 de agosto de 2023, a partir das 09:00, na modalidade on-line, através do site oficial do Leiloeiro Oficial, EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023. Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ – Paraná. (veículos, implementos, maquinas, sucata e matérias diversos)

D) Quantidade: Foram ofertados 23 (vinte e três) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 95,65% da venda dos lotes.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, 18 de dezembro de 2023

JOSE GABRIEL
GONCALVES
FACHIANO:04947047992

Assinado de forma digital por
JOSE GABRIEL GONCALVES
FACHIANO:04947047992
Dados: 2023.12.19 14:52:43
-03'00'

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

SAPIENTIAM ET VIRES JUNGU



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior CPF: 397.601.709-49, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 10/030-L, executou para o PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA – Paraná, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022 INEXIGIBILIDADE Nº017/2022

B) Objeto do contrato: Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de CAMBIRA- PR.

→ Ordenamento de Lotes e levantamentos documentais dos lotes a serem alienados.

→ Laudo sugestivo de avaliação, com descrição do lote e todas as informações necessárias para identificação com fotografias individuais de cada lote.

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.

DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.

MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.

BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.

MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.

TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

390
m
VISTO

LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante ofereça um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO (AUDIO E VIDEO) – Transmissão e Gravação em tempo real do processo de leilão.

→ Dispõe de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;

→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;

→ Cumpru todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de Laranjal, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: 22 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023, realizou-se 4 (quatro) leilões, na modalidade on-line, através do site oficial do Leiloeiro Oficial;
EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022;
EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022;
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023;
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023;

Todos com Objeto: Alienação de bens, moveis e imóveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cambira - Paraná.

D) Quantidade: Foram ofertados 21 (vinte e um) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% de venda dos lotes.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cambira, 05 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
Data: 18/12/2023 11:21:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
DIRETOR DE PATRIMONIO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.235.746/0001-46



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior CPF: 397.601.709-49, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 10/030-L, executou para o PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Amélia, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2022

B) Objeto do contrato: REALIZAÇÃO DE LEILÃO

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.

DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.

MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.

BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.

MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.

TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.

LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante ofereça um lance superior, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.235.746/0001-46



sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

→ Dispõe de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;

→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;

→ Cumpru todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de Santa Amélia, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Encerrado no dia 16 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00, na modalidade on-line, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Quantidade: Foram ofertados 32 (trinta e dois) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% (cem por cento) da venda dos lotes.

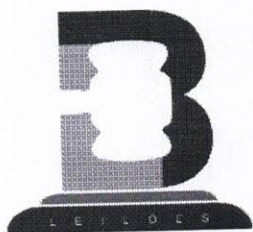
Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Amélia, 11 de agosto de 2023

**ANTONIO
CARLOS
TAMAI:3607
5450904**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS
TAMAI:36075450904
Dados: 2023.08.11
10:45:23 -03'00'

Antonio Carlos Tamais
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, **Luiz Barbosa de Lima Junior**, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto nº 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 10/030-L - **JUCESP** sob o nº 1393, CPF: 397.601.709-49, e endereço profissional na Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina – PR – CEP: 86050-280, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@gmail.com. declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irre recuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 23 de agosto de 2024

LUIZ BARBOSA DE
LIMA

JUNIOR:39760170949

Assinado de forma
digital por LUIZ

BARBOSA DE LIMA

JUNIOR:39760170949

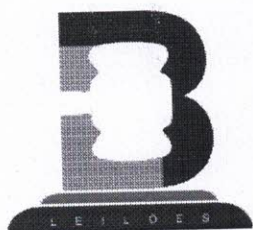
Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR 10/030-L - JUCESP 1393

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

www.lbleiloes.com.br



ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, **Luiz Barbosa de Lima Junior**, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 10/030-L - **JUCESP** sob o nº 1393, CPF: 397.601.709-49, e endereço profissional na Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina – PR – CEP: 86050-280, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 23 de agosto de 2024

LUIZ BARBOSA DE LIMA
JUNIOR:397601709 49
Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949

Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR 10/030-L - JUCESP 1393

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

www.lbleiloes.com.br



ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, **Luiz Barbosa de Lima Junior**, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 10/030-L - **JUCESP** sob o nº 1393, CPF: 397.601.709-49, e endereço profissional na Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia - Londrina - PR - CEP: 86050-280, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;

b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto n.º 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;

c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;

d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;

f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;

g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;

h) Mantereí sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;

i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

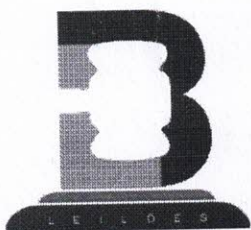
Por ser verdade, firmo o presente.

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

www.lbleiloes.com.br



Ivaiporã, 23 de agosto de 2024

LUIZ BARBOSA
DE LIMA
JUNIOR:397601
70949

Assinado de forma
digital por LUIZ
BARBOSA DE LIMA
JUNIOR:397601709
49

Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR 10/030-L - JUCESP 1393

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

www.lbleiloes.com.br



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, Luiz Barbosa de Lima Junior, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na JUCEPAR sob o nº 10/030-L - JUCESP sob o nº 1393, CPF: 397.601.709-49, e endereço profissional na Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia - Londrina - PR - CEP: 86050-280, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):

☒ (X) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 23 de agosto de 2024

LUIZ BARBOSA DE LIMA
JUNIOR:39760170949
Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949

Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR 10/030-L - JUCESP 1393

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial

JUCEPAR 10/030-L JUCESP 1393

www.lbleiloes.com.br

398
nr

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.146.486-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/03/2017

NOME: **SUSAN KELLI SIQUEIRA**

FILIAÇÃO: CELSO RODRIGUES SIQUEIRA
MARIA ALDANIR DA SILVA SIQUEIRA

NATURALIDADE: LAPA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=LAPA/PR, ÁGUA AZUL
C.NASC=675, LIVRO=16A, FOLHA=299

CPF: 037.361.169-26

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.146.486-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUSAN KELLI SIQUEIRA**
CPF: 037.361.169-26/

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:40 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2025./

Código de controle da certidão: **4CF2.4AC8.647A.7A17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034259751-89

Certidão fornecida para o CPF/MF: **037.361.169-26**
Nome: **SUSAN KELLI SIQUEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



Certidão Negativa de Débitos Nº 714 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SUSAN KELLII SIQUEIRA**, CPF/CNPJ nº **037.361.169-26**, situado(a) no município de Antônio Olinto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **714/2024**

Código de Autenticidade: **15CECC66121E2E10D61C23103DF6F390**

Emitida em: **09/08/2024** Válida até: **08/09/2024** /

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/08/2024 12h42min

Número

9772

Validade

08/09/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUSAN KELLI SIQUEIRA CPF: 03736116926

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 16439 - SUSAN KELLI SIQUEIRA
Endereço: Rua LAGOA DA CRUZ, S/No. - Bairro INTERIOR - CEP 83.980-000

Código de Controle

CWSTHBBJKPEKOWM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 09 de Agosto de 2024

Avenida Ulisses Faria, 941 - Centro
São Mateus do Sul (PR) - CEP: 83900000 - Fone: 4239127008



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

76.020.460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - CENTRO - ANTÔNIO OLINTO/PR



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Município de Antônio Olinto por meio do Processo de Nº 73/2024, concede alvará de licença e localização para:

Nome: SUSAN KELLII SIQUEIRA

Inscrição Municipal: 4005158

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 037.361.169-26/

Endereço: R IGREJA, SN **CEP:** 83980-000

Bairro: LAGOA DA CRUZ **Complemento:**

Atividades

CBO

354405 Leiloeiro

OBSERVAÇÕES

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO, 12 de agosto de 2024.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2024/

LUCIANO BRAMBILA
Secretário de Finanças

Validação deste documento em:

<https://antonioolinto.eloweb.net/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Código de autenticação: 38D37E81D056207748FA9A41E710E782



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: SUSAN KELLI SIQUEIRA	CPF: 037.361.169-26	Matrícula: 24/394-L
Endereço completo: Rua Evaldo Gaensly, nº 210 – (Não Informado) - Centro CEP: 83900-000 – São Mateus do Sul – PR		
Telefone: 42 . 988442222 E-mail: susansiq@gmail.com		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 24/394-L, nomeado pela Portaria nº 93/2024 – PR e publicado no DIOE 20/06/2024, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2024, às 15:21:52 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IFF2HV2.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CAPACIDADE TÉCNICA

São Mateus do Sul 10 de Agosto de 2024
Ref.: Leilão 01/2024

Informamos que SKS LEILÕES através de sua Leiloeira Publica Oficial Susan Kelli Siqueira Inscrita no CPF 037.361.169-26 e Matricula 24/394 perante a JUCEPAR, promoveu o leilão de Nº 01 de 2024 de nossa empresa, com 50 Itens no total, entre eles, móveis, eletros, equipamentos industriais, peças, ferramentas, veículos e outros. Obtendo um resultado de 85% de vendas concretizadas. Com agenda para o próximo leilão desta empresa ainda neste mês.

Sem mais

ELIZANDRO RODRIGUES

RG 94267188

SUPER AUTO MULTIMARCAS

24.988.253/0001-83

THM SERVICOS
INDUSTRIAIS E
SEGURANCA
DO TRABALHO

:
2498825300018
3

Digitally signed by THM SERVICOS INDUSTRIAIS E SEGURANCA DO TRABALHO :24988253000183
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Sao Mateus do Sul, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=THM SERVICOS INDUSTRIAIS E SEGURANCA DO TRABALHO : 24988253000183
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit Reader Version: 9.3.0

THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Rua Evaldo Gaensly – 220- Centro – São Mateus do Sul – Pr
42-988847373 @ Superautomultimarcassms Email: Superautomultimarcassms@gmail.com

CAPACIDADE TÉCNICA

São Mateus do Sul 10 de Agosto de 2024

Ref.: Leilão 01/2024

Informamos que SKS LEILÕES através de sua Leiloeira Publica Oficial Susan Kelli Siqueira Inscrita no CPF 037.361.169-26 e Matricula 24/394 perante a JUCEPAR, promoveu o leilão de Nº 01 de 2024 de nossa empresa, com 50 Itens no total, entre eles, móveis, eletros, equipamentos industriais, peças, ferramentas, veículos e outros. Obtendo um resultado de 85% de vendas concretizadas. Com agenda para o próximo leilão desta empresa ainda neste mês.

Sem mais

ELIZANDRO RODRIGUES

RG 94267188

SUPER AUTO MULTIMARCAS

24.988.253/0001-83

**THM SERVICOS
INDUSTRIAIS E
SEGURANCA
DO TRABALHO****:
2498825300018****3**

Digitally signed by THM SERVICOS INDUSTRIAIS E SEGURANCA DO TRABALHO :24988253000183
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Sao Mateus do Sul, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=THM SERVICOS INDUSTRIAIS E SEGURANCA DO TRABALHO : 24988253000183
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit Reader Version: 9.3.0



ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, Susan kelli Siqueira, identidade civil nº 7.146.486-5,

CPF nº 037.361.169-26, com registro na Junta Comercial do

Estado do Paraná sob o nº 24/394, endereço profissional na Rua Evaldo Gaensly Nº

210, Centro Cep 83900-00 na cidade de São Mateus do Sul Pr, com escritório e pátio

de armazenamento também na Rodovia Pr 281 na localidade de Lagoa da Cruz, na

cidade de Antonio Olinto Pr. Ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento

Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação

aplicável, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do

credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens

móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis,

ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de

Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento

Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul 09 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SUSAN KELLI SIQUEIRA
Data: 09/08/2024 14:26:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Susan Kelli Siqueira

Matricula 24/394

SUSAN KELLI SIQUEIRA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL JUCEPAR 24/394-L
Rua Evaldo Gaensly – 210- Centro – São Mateus do Sul – Pr
Contato : 42-988277422
Email: contato@skskleiloes.com.br

ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.
Pelo presente instrumento, eu, Susan kelli Siqueira, identidade civil nº 7.146.486-5,
CPF nº 037.361.169-26, com registro na Junta Comercial do
Estado do Paraná sob o nº 24/394, endereço profissional na Rua Evaldo Gaensly Nº
210, Centro Cep 83900-00 na cidade de São Mateus do Sul Pr, com escritório e pátio
de armazenamento também na Rodovia Pr 281 na localidade de Lagoa da Cruz, na
cidade de Antonio Olinto Pr. Ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento
Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação
aplicável,

COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições,
instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº
01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de
Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento
Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a
mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul 09 de Agosto de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
SUSAN KELLI SIQUEIRA
Data: 09/08/2024 14:26:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Susan Kelli Siqueira

Matricula 24/394

SUSAN KELLI SIQUEIRA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL JUCEPAR 24/394-L
Rua Evaldo Gaensly – 210- Centro – São Mateus do Sul – Pr
Contato : 42-988277422
Email: contato@skskleiloes.com.br

[Handwritten signature]

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr. Pelo presente instrumento, eu, Susan kelli Siqueira, identidade civil nº 7.146.486-5, CPF nº 037.361.169-26, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 24/394, endereço profissional na Rua Evaldo Gaensly Nº 210, Centro Cep 83900-00 na cidade de São Mateus do Sul Pr, com escritório e pátio de armazenamento também na Rodovia Pr 281 na localidade de Lagoa da Cruz, na cidade de Antonio Olinto Pr. Ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável,

DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por

moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;

b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos

termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos

pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;

c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo

de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por

decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou

revogado o Leilão;

SUSAN KELLI SIQUEIRA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL JUCEPAR 24/394-L

Rua Evaldo Gaensly – 210- Centro – São Mateus do Sul – Pr

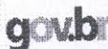
Contato : 42-988277422

Email: contato@skskleiloes.com.br



- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infra estrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Mantereí sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.
- Deste modo, por este **TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO**, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.
- Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul 09 de Agosto de 2024



Documento assinado digitalmente
SUSAN KELLI SIQUEIRA
Data: 09/08/2024 14:26:25-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Susan Kelli Siqueira

Matricula 24/394

SUSAN KELLI SIQUEIRA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL JUCEPAR 24/394-L
Rua Evaldo Gaensly – 210- Centro – São Mateus do Sul – Pr
Contato : 42-988277422
Email: contato@skskleiloes.com.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.
Pelo presente instrumento, eu, Susan kelli Siqueira, identidade civil nº 7.146.486-5,
CPF nº 037.361.169-26, com registro na Junta Comercial do
Estado do Paraná sob o nº 24/394, endereço profissional na Rua Evaldo Gaensly Nº
210, Centro Cep 83900-00 na cidade de São Mateus do Sul Pr, com escritório e pátio
de armazenamento também na Rodovia Pr 281 na localidade de Lagoa da Cruz, na
cidade de Antonio Olinto Pr. **DECLARO**, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n.
14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”,
conforme o caso):

☒ (x) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul 09 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SUSAN KELLI SIQUEIRA
Data: 09/08/2024 14:26:25 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Susan Kelli Siqueira

Matricula 24/394

SUSAN KELLI SIQUEIRA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL JUCEPAR 24/394-L
Rua Evaldo Gaensly – 210- Centro – São Mateus do Sul – Pr
Contato : 42-988277422
Email: contato@skskleiloes.com.br

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICA-SE, para fins eleitorais, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a pedido do(a) requerente que, NADA CONSTA em nome de **SUSAN KELLI SIQUEIRA**, filho(a) de MARIA ALDANIR DA SILVA SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF nº 037.361.169-26. /

Curitiba, 12 de Agosto de 2024.

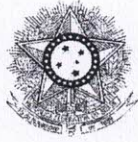
Certidão emitida em 12/08/2024 às 21:42.

Observações:

- a) À presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.
- b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site do Tribunal através da guia "validar certidão".

Certidão emitida em 12/08/2024 21:42





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSAN KELLI SIQUEIRA

CPF: 037.361.169-26

Certidão nº: 54933394/2024

Expedição: 10/08/2024, às 10:45:01

Validade: 06/02/2025/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSAN KELLI SIQUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.361.169-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: 486
nr
VISTO

ATA Nº 01/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024), às 08:00 horas, reuniram-se no Departamento de Licitação nas dependências da Prefeitura Municipal, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, nomeados através da Portaria nº 105/2022, de 18 de Julho de 2022, publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 19/07/2022, Edição 2564, composta no momento da sessão pelos seguintes senhores: FRANCISCO CAPASSI FILHO – Agente de Contratação, IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio, para procederem o recebimento das documentações referente ao Processo Administrativo nº 61/2024, Chamamento Público nº 01/2024, Edital resumido, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 02/08/2024, Edição nº 3080.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que as proponentes: Adalberto Scherer Filho; André Luiz Wuitschik; Diego Wolf de Oliveira; Eduardo Schmitz; Elton Luiz Simon; Evanilde Aquino Pimentel; Fabio Marlon Machado; Helcio Kronberg; Jaqueline Sperança; Joacir Monzon Pouey; Jorge Marco Aurélio Biavati; Luiz Barbosa de Lima Junior; Luiz Carlos Dall Agnol; Marciano Mauro Pacliarini; Pedro Lerner Kronberg; Ricardo Ferreira Gomes e Suzan Kelli Siqueira, enviaram as documentações para HABILITAÇÃO, sendo estes analisados com base no item 7 do instrumento convocatório, conclui-se que os mesmos apresentaram toda a documentação solicitada, ficando desta forma HABILITADOS e devidamente CREDENCIADOS.

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata, a qual será assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual será encaminhada ao Prefeito Municipal para continuidade do feito.


FRANCISCO CAPASSI FILHO
Agente de Contratação


IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: 426
<i>mp</i>
VISTO

EXTRATO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

OBJETO: Credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná.

CREDENCIADOS (A-Z)
Adalberto Scherer Filho
André Luiz Wuitschik
Diego Wolf de Oliveira
Eduardo Schmitz
Elton Luiz Simon
Evanilde Aquino Pimentel
Fabio Marlon Machado
Helcio Kronberg
Jaqueline Sperança
Joacir Monzon Pouey
Jorge Marco Aurélio Biavati
Luiz Barbosa de Lima Junior
Luiz Carlos Dall Agnol
Marciano Mauro Pacliarini
Pedro Lerner Kronberg
Ricardo Ferreira Gomes
Suzan Kelli Siqueira

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2024.


FRANCISCO CAPASSI FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 105/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ EM 28 / 08 /2024 – EDIÇÃO 3092

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

OBJETO: Credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná.

CREDENCIADOS (A-Z)

Adalberto Scherer Filho
André Luiz Wuitschik
Diego Wolf de Oliveira
Eduardo Schmitz
Elton Luiz Simon
Evanilde Aquino Pimentel
Fabio Marlon Machado
Helcio Kronberg
Jaqueline Sperança
Joacir Monzon Pouey
Jorge Marco Aurélio Biavati
Luiz Barbosa de Lima Junior
Luiz Carlos Dall Agnol
Marciano Mauro Pacliarini
Pedro Lerner Kronberg
Ricardo Ferreira Gomes
Suzan Kelli Siqueira

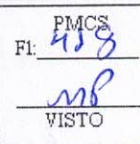
PAÇO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2024.

FRANCISCO CAPASSI FILHO

Agente de Contratação
Portaria nº 105/2022

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:B0314244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/08/2024. Edição 3098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 02/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Ao quinto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024), às 10:00 horas, reuniram-se no Departamento de Licitação nas dependências da Prefeitura Municipal, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, nomeados através da Portaria nº 105/2022, de 18 de Julho de 2022, publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 19/07/2022, Edição 2564, composta no momento da sessão pelos seguintes senhores: FRANCISCO CAPASSI FILHO – Agente de Contratação, IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio, CASSIANA CASSIA ALVES – Agente de Contratação e OSMAR JOÃO PEREIRA – Controle Interno, para procederem o sorteio dos credenciados, conforme Ata nº 01/2024, referente ao Processo Administrativo nº 61/2024, Chamamento Público nº 01/2024, a sessão foi devidamente gravada, a qual será disponibilizada no site do Município.

Foi realizada a conferência dos nomes credenciados, após iniciou-se o sorteio, o qual resultou a seguinte ordem:

ORDEM	NOME
1º	Elton Luiz Simon
2º	Pedro Lerner Kronberg
3º	Helcio Kronberg
4º	Diego Wolf de Oliveira
5º	Luiz Carlos Dall Agnol
6º	Jorge Marco Aurélio Biavati
7º	Joacir Monzon Pouey
8º	André Luiz Wuitschik
9º	Fabio Marlon Machado
10º	Marciano Mauro Pacliarini
11º	Adalberto Scherer Filho
12º	Jaqueline Sperança
13º	Evanilde Aquino Pimentel
14º	Ricardo Ferreira Gomes
15º	Eduardo Schmitz
16º	Luiz Barbosa de Lima Junior
17º	Suzan Kelli Siqueira

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata, a qual será assinada pelo Agente de Contratação Equipe de Apoio e Controlador Interno, a qual será encaminhada ao Prefeito Municipal para continuidade do feito.

FRANCISCO CAPASSI FILHO
 Agente de Contratação

CASSIANA CASSIA ALVES
 Equipe de Apoio

IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Equipe de Apoio

OSMAR JOÃO PEREIRA
 Controlador Interno



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE RESULTADO – SORTEIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

OBJETO: Credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná.

ORDEM	NOME
1º	Elton Luiz Simon
2º	Pedro Lerner Kronberg
3º	Helcio Kronberg
4º	Diego Wolf de Oliveira
5º	Luiz Carlos Dall Agnol
6º	Jorge Marco Aurélio Biavati
7º	Joacir Monzon Pouey
8º	André Luiz Wuitschik
9º	Fabio Marlon Machado
10º	Marciano Mauro Pacliarini
11º	Adalberto Scherer Filho
12º	Jaqueline Sperança
13º	Evanilde Aquino Pimentel
14º	Ricardo Ferreira Gomes
15º	Eduardo Schmitz
16º	Luiz Barbosa de Lima Junior
17º	Suzan Kelli Siqueira

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Setembro de 2024.


FRANCISCO CAPASSI FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 105/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ EM 06 / 09 /2024 – EDIÇÃO 3505

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO SORTEIO

EXTRATO DE RESULTADO – SORTEIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

OBJETO: Credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná.

ORDEM	NOME
1º	Elton Luiz Simon
2º	Pedro Lerner Kronberg
3º	Helcio Kronberg
4º	Diego Wolf de Oliveira
5º	Luiz Carlos Dall Agnol
6º	Jorge Marco Aurélio Biavati
7º	Joacir Monzon Poucy
8º	André Luiz Wuitschik
9º	Fabio Marlon Machado
10º	Marciano Mauro Pacliarini
11º	Adalberto Scherer Filho
12º	Jaqueline Sperança
13º	Evanilde Aquino Pimentel
14º	Ricardo Ferreira Gomes
15º	Eduardo Schmitz
16º	Luiz Barbosa de Lima Junior
17º	Suzan Kelli Siqueira

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Setembro de 2024.

FRANCISCO CAPASSI FILHO

Agente de Contratação

Portaria nº 105/2022

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:8901DDCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/09/2024. Edição 3105

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>